



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 072/2018

"DISPÕE SOBRE CESSAR OS BENEFÍCIOS DE AUXÍLIO - DOENÇA DAS SERVIDORAS MARILIA MATIAS, GENECI DE MOURA RADIN"

O Diretor Executivo do PREVIAP – Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacas. Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar o benefício de Auxílio – Doença da servidora **Marilia Matias**, efetiva no cargo de “**Serviços Gerais, Classe-C, Nível-06 lotada na Secretaria Municipal de Administração**”, a parti de 22/10/2018, conforme processo no PREVIAP n.º 2018.01.00000014.

Art. 2º - Cessar o benefício de Auxílio – Doença da servidora **Geneci Moura Radin**, efetiva no cargo de “**Agente Comunitária em Saúde, Classe-A, Nível-01 lotado na Secretaria Municipal de Saúde**”, a parti de 23/10/2018, conforme processo no PREVIAP n.º 2018.01.00000017.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua fixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apiacas-MT., 01 de novembro de 2018.

Luan Luis Matos Zagli
DIRETOR EXECUTIVO